

PORTARIA Nº 12, de 05/04/2022

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2022

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade no ato que concedeu aposentadoria do servidor falecido **BALDUÍNO PETERSEN**;

Art. 2º Levando em consideração que o óbito do servidor gerou a Concessão de Pensão por Morte à Sra. Hilda Petersen, objeto do processo @PPA 21/00463173, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió entendeu necessário a abertura de processo administrativo, com o objetivo de garantir à beneficiária o direito ao contraditório e a ampla defesa, eis que refletirá diretamente no benefício a que faz jus, conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

P.R.I.

Taió, SC em 05 de Abril de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV